



MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PODER LEGISLATIVO
PROTÓCOLO
Nº PROTOCOLO 956
DATA 23/06/2014
Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº 528/2014.

De, 18 de junho de 2014.

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com fulcro nos arts. 63, 64 e incisos, art. 88 inc. III da LOM – Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a fazer as adequações necessárias no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, aprovado por meio da Lei Municipal nº 514/2013 de 22/11/2013.

§ 1º As adequações de que trata o “caput”, abrangem somente a inclusão de novas nomenclaturas resultantes de necessidades impostas pelos órgãos estaduais e federais surgidas após a aprovação do PPA, bem como a supressão daquelas já inseridas, mas consideradas inadequadas para uma correta aplicação do Plano Plurianual do Município no quadriênio 2014/2017.

§ 2º Os valores já definidos no Plano Plurianual permanecerão inalterados.

§ 3º As adequações serão processadas nos setores da administração em que tenha ocorrido inovação de nomenclatura das ações a serem previstas no PPA, especialmente na assistência social e na saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º (primeiro) de janeiro de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (18/06/2014).


MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

ANEXO: Certidão de publicação da LM nº 528/2014, de 18/06/2014.

CERTIDÃO:

“Conforme disposto no art. 37 (caput) da Carta Magna – princípio da publicidade dos atos públicos – certificamos para os devidos fins legais, que cópias da Lei Municipal nº 528/2014, de 18/06/2014, que versa sobre: “DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, divulgadas nos sites oficiais do Município www.talisma.to.gov.br e www.talisma.to.leg.br na presente data”.

Talismã, 18 de junho de 2014.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Secretário Chefe de Gabinete